



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE PACOTI - CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais documentos alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Vara Única da Comarca de Pacoti (CE), de entrância inicial, no dia 24 de setembro do corrente ano, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão deste signatário, nos termos das Portarias nº 101 e 137, editadas no fluente exercício, o que faço nos seguintes termos:

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de entrância inicial constituída por uma única vara, cujas atividades se desenvolvem no Fórum local, situado na Rua Padre Quiliano, nº 57, Centro, Pacoti-CE.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca em destaque totaliza 11.607 (onze mil, seiscentos e sete) habitantes sob a assistência da juíza em atuação no módulo.

Com referência à estrutura física, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do estado, de modo que as instalações atuais atendem à execução dos trabalhos judiciários.

Após perfunctória vistoria no prédio, percebe-se que o mesmo se encontra em bom estado de conservação, não havendo comprometimento aparente de sua estrutura. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais ao seu interior, bem como banheiro especialmente projetado para esses usuários.

No que diz respeito aos equipamentos de informática (máquinas e impressoras) em uso na unidade, vê-se que os mesmos são suficientes para o normal desenvolvimento dos atos judiciais (7 computadores e 3 impressoras).

### **DADOS SOBRE O JUIZ**

Os serviços judiciários da unidade objeto de fiscalização são desempenhados sob a presidência da Dra. **Maria Tereza Farias Frota**, Juíza de Direito titular de Pacoti, tendo a mesma entrado em exercício na comarca no dia 11 de abril de 2008. Responde, ainda, pelos serviços eleitorais da Zona Eleitoral sediada naquela região.

Com referência ao aspecto disciplinar, não consta registro de aplicação de penalidade disciplinar em seu desfavor até o momento da realização da inspeção.

A referida magistrada participou da capacitação em Administração Judiciária, na forma estabelecida na Meta 8 de 2010 do Judiciário.

### **DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, exerce o cargo de Promotor de Justiça com ofício na Vara Única da Comarca de Pacoti (CE) a Dra. Isabel Cristina Mesquita Guerra, tendo entrado em exercício no dia 25 de abril de 2013.

### **DO DEFENSOR PÚBLICO**

Não há Defensor Público lotado na comarca de Pacoti (CE), segundo registro no FICOVI.

### **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria é administrada pela Sra. Lidenira Cavalcante Mendonça Vieira, que exerce o cargo desde 16 de junho de 2008, estando igualmente composta por servidores do quadro e funcionários cedidos pela Prefeitura de Pacoti, conforme esta discriminação:

- Francisco Silveira Uchoa - Oficial de Justiça Avaliador;
- Luís Sérgio Coelho dos Santos - Atendente;
- Maria da Conceição Mendonça Vieira - Atendente;
- Daniel Hamilton Fernandes de Lima - Técnico Judiciário;
- Soraya Andrade Jucá (requisitada).

**EXAME DO ACERVO PROCESSUAL, CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ**

Na data da inspeção, consoante dados coletados no FICOVI, tramitavam na Secretaria de Vara Única de Pacoti-CE 924 (novecentas e vinte e quatro) ações cíveis e criminais, das quais foram objeto de análise 130 (cento e trinta) processos. O quantitativo apreciado corresponde a 14,06% do total das ações em curso na unidade.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo réus presos provisoriamente e sentenciados; os relacionados ao Juizado da Infância e da Juventude (ações de guarda, adoção, boletins de ocorrência, tutela, etc); os mandados de segurança; as ações civis públicas; todas as cartas precatórias; as ações atinentes à execução penal em tramitação, bem como as que, por expressa disposição legal, exijam tramitação prioritária por envolver idosos; os feitos conclusos há mais de cem dias e as ações incluídas nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ. Por fim, foram analisadas, por amostragem, diversas ações cíveis e criminais.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que dezenas de ações cíveis e criminais estão com **tramitação regular**, merecendo destaque o trabalho exercido pela juíza titular da unidade.

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes:

**i) Metas do CNJ:** constatou-se pequeno atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Há 4 (quatro) processos submetidos à primeira Meta e 1 (um) à segunda.

**ii) Cartas Precatórias:** verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 27 (vinte e sete) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência, cabendo registrar que o prazo máximo para designação das audiências é de um mês.

**iii) Estatuto do Idoso:** as causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

**iv) Ações penais em curso no módulo:** analisadas as ações de réus presos, num total de 5 (cinco) encarcerados, não se detectou irregularidades;

**v) Tribunal do Júri:** a Vara Única é competente para feitos do Tribunal do Júri, tendo 5 (cinco) processos prontos para júri, todavia não há na Comarca advogado que aceite o encargo. A última sessão ocorreu no dia 20 de





sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos: há informação de 405 feitos novos ingressados e 200 sentenciados.

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	405	164	40.49	200	0	0	200	49.38
	<b>405</b>	<b>164</b>	<b>40.49</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>49.38</b>

**PRODUTIVIDADE TOTAL DO JUIZ**  
**NO PERÍODO DE SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013**

Número de sentenças proferidas	Número de audiências realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de conciliações realizadas
<b>614</b>	<b>550</b>	<b>217</b>	<b>166</b>
<b>Média Mensal de Sentenças</b>			<b>614/12 = 51,16</b>
<b>Média Mensal de Audiências</b>			<b>550/12 = 45,83</b>

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN

**c) Conselho da Comunidade:** o juízo de Pacoti informou que o colegiado foi instalado em data de 25 de janeiro de 2010, nos termos da Portaria nº 01/2010, de 11/01/2010.

**d) Projeto Pai Presente:** orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto. Com relação ao tema, verificou-se que foram feitas as notificações extrajudiciais às mães para o cumprimento do projeto, sendo que no caso de não reconhecimento em razão de dúvida quanto a paternidade, os envolvidos são encaminhados para o Lacen no sentido de que realizem o exame de DNA.

**e) Central de Conciliação:** observou-se que na Comarca foi instalado o núcleo de conciliação, conforme a Portaria nº 04/2012.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** nada apresentado.

**B O A S P R Á T I C A S :** para facilitação das consultas processuais e expedições de certidões, a secretaria de vara cadastrou todos os processos arquivados desde a implantação da Comarca para atualização dos dados cadastrais, pois não era uma prática observada anteriormente pela secretaria de vara. A comarca aderiu ao Projeto 'Condomínio Digital', projeto implantado pelo Governo do Estado do Ceará que visa inserir os jovens no mercado de trabalho, através de um estágio voluntário nas empresas e órgãos

públicos. Há acompanhamento direto e mensal quanto à liquidação de penas dos condenados, inclusive com a concessão dos benefícios de ofício.

### **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes Livros e Pastas na unidade:

- i) distribuição de mandados;
- ii) sentenças do Juizado Cível nº 12;
- iii) sentenças cíveis nº 08;
- iv) audiência do Juizado Cível nº 10;
- v) sentenças criminais;
- vi) sentenças criminais do Juizado Cível;
- vii) termos de posse nº 02;
- viii) audiências criminais;
- ix) carga e descarga ao MP;
- x) tomo do Juizado Especial;
- xi) Juizado Criminal.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas irregularidades, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

### **DEMAIS ASSUNTOS VINCULADOS À COMARCA**

#### **JUIZ DE PAZ E SUPLENTE**

As Senhoras Maria Salomé Vieira Gomes e Lúcia de Fátima Sousa e Silveira figuram como juízas de paz, titular e suplente, respectivamente, através do Provimento nº 04/98, publicado em data de 15 de julho de 1998.

#### **CADEIA PÚBLICA**

A Cadeia Pública de Pacoti está instalada em prédio situado na Rua Coronel Luz, nº 787, Bairro Centro, Pacoti, encontrando-se a administração a cargo do agente carcerário Denis Rodrigues Barbosa.

O prédio encontra-se em péssimo estado de conservação, havendo necessidade de execução de reforma em sua estrutura.

Conteúdo Sigiloso  
Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

Os gêneros alimentícios são fornecidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, contando a cadeia com uma área pequena para banho de sol, que acontece de segunda a sexta-feira. São oferecidas aulas de ensino fundamental e médio. Os presos são levados ao médico e há um caminhão odontológico prestando serviços aos mesmos.

Cumprе ressaltar que, a visita à Cadeia local foi realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar e pela Juíza titular.

### **SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

A Comarca de Pacoti possui 1 (uma) Serventia Extrajudicial, sendo instalada na sede da Comarca , sob a responsabilidade da titular, sra. Lilia Martins Diogo de Siqueira.

Os trabalhos inspecionais foram realizados pelos ilustres auditores desta Corregedoria-Geral da Justiça, Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes F. Farias, cujos trabalhos se centralizaram na verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões das ações encadeadas foram apresentadas através de estudo detalhado, que doravante integra o presente Relatório de Inspeção.

### **INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTROS DE PACOTI**

**DETERMINAÇÕES:** 1) A titular deverá submeter a Juíza Corregedora Permanente a fixação de sua residência na Comarca de Fortaleza; 2) Regularizar os recolhimentos devidos das contribuições sociais da titular, nos termos do art. 40 da Lei Federal 8935/94, c/c a legislação previdenciária em vigor; 3) Fazer levantamento de todos os trimestres omissos de prestação da Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por pessoas estrangeiras e informá-los imediatamente à CGJ e ao Ministério da Agricultura/INCRA, ainda que sob a forma de declaração negativa, sob a pena de apuração em processo disciplinar, inclusive sujeito a perda de delegação, na conformidade do art. 11 da Lei 5.709/71, e art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ; 5) Corrigir as inconformidades constatadas nos registros dos livros inspecionados e apresentá-los ao Juiz(a) Corregedor(a) Permanente para conferência; 6) Informar imediatamente no sistema do FERMOJU os lançamentos constatados omissos no período inspecionado de 01/07/2012 a 30/06/2013, efetuando o recolhimento dos valores devidos em Guia Complementar, comprovando atendimento. Deve-se assegurar que todos os atos praticados no serviço delegado sejam declarados tempestivamente ao FERMOJU, recolhendo-se os valores decorrentes. Prazo: 30 dias

RECOMENDAÇÕES AO(A) JUIZ(A) CORREGEDOR(A)  
PERMANENTE DA COMARCA DE PACOTI

Recomendação 1: Determinar e acompanhar o pleno atendimento das recomendações e determinações ora dirigidas à titular da serventia inspecionada do Cartório de Notas e de Registros de Pacoti, nos termos do Provimento nº 06/2007, deste Órgão Censor, publicado no Diário da Justiça de 16/07/2007, c/c arts. 1º e 2º do Provimento nº 01/1997, de 04/02/1997, do Egrégio Tribunal de Justiça;

Recomendação 2: Verificar e se manifestar sobre a falta de recolhimento das contribuições previdenciárias da titular, em conformidade com o 40 da Lei Federal nº 8935/94. Prazo: 30 dias

Recomendação 3: Verificar e se manifestar sobre a fixação da residência da titular na Comarca de Fortaleza, não atendendo as determinações contidas no art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE); Prazo: 30 dias

Recomendação 4: Verificar que a cartorária não estava atendendo ao determinado no art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ, que trata do envio trimestral da Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por pessoas Estrangeiras à CGJ e ao Ministério da Agricultura/INCRA, ainda que sob a forma de declaração negativa; inclusive sujeito a perda de delegação, na conformidade do art. 11 da Lei 5.709/71. Prazo: 30 dias

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quando ao desempenho da magistrada no módulo.

### **RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes, inclusive, o repasse das recomendações a seguir descritas como forma de aproximar-se a prestação jurisdicional na unidade.

1) empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;

2) recrutamento de agentes da Infância e da Juventude; Prazo: 30 dias

3) providenciar a disponibilização de um policial militar para garantir a segurança da Magistrada e de todos aqueles que trabalham ou

buscam o fórum; Prazo: 30 dias

- 4) impulsionar o Projeto Pai Presente.
- 5) Oficiar à OAB solicitando a designação de um advogado para oficiar nos processos do júri que envolvam réus carentes. Prazo: 30 dias

Por fim, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à Juíza e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, observância dos atos normativos expedidos, assim como das emanadas da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correccional.

### **CONCLUSÃO**

Em exame perfunctório, pode-se perceber que as causas estão tramitando com regularidade.

No tocante ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, vê-se a necessidade de a equipe melhorar a forma de execução das metas e dos projetos nacionais impostos ao Judiciário.

Esse é o relato que se submete à douda apreciação deste Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2013.

**Desembargador Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Neuter Marques Dantas Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**